



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 006 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA QHS EXECUCOES E SERVICOS LTDA.

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA,** inscrito no CPF sob o nº e portador do RG, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **QHS EXECUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.808.008/0001-42, com sede na Rua Armando Marino, Fioravante Marino, nº 713, Colatina/ES, CEP 29.705-800, **neste ato representada pela Sócia/Administradora, JEANNE ARAUJO SILVA,** inscrita no CPF sob o nº e portadora do RG nº, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 21157/2025**, especialmente o requerimento da contratada, a manifestação do fiscal do contrato, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do serviço do Contrato nº 081/2024, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	30 dias	de 30/11/2025 a 30/12/2025
Execução do Serviço	30 dias	de 31/10/2025 a 30/11/2025

1.1.1 - A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 29 de outubro de 2025.

LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:114860
76769

Assinado de forma digital
por LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.10.29
10:30:37 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE

JEANNE ARAUJO
SILVA:1136489576
5

Assinado de forma digital por
JEANNE ARAUJO
SILVA:11364895765
Dados: 2025.10.29 09:43:10
-03'00'

JEANNE ARAUJO SILVA
SÓCIA/ADMINISTRADORA DA QHS EXECUCOES E
SERVICOS LTDA
CONTRATADA

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	175100000	63.126,80
Total do Projeto/Atividade			63.126,80
Total da Unidade			63.126,80
Total			63.126,80

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 29 DE OUTUBRO DE 2025
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1660977

Aditivo

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024
PROC ADMINISTRATIVO Nº20917/2025

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

Locador: A **Loja Maçônica "José Cupertino"**, CNPJ nº 31.795.057/0001-58

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de **18 (dezoito) meses, ou seja, de 30/10/2025 a 30/04/2027**

Do valor: A presente prorrogação terá o valor global de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais), a serem pagos em parcelas mensais no equivalente a R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais). Frisa-se que o valor contratado foi mantido conforme inicialmente pactuado.

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento municipal, referente ao exercício de 2025, destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, à saber: 10 01 1001 10 301 0049- **Projeto/Atividade:** 2.128 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 260000009999 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE - **Ficha:** 68.

Disposições gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 29 de outubro de 2025.

Carolina Dias Gomes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES
Locatário

Rodrigo Da Silva Dias
Representante Da Loja Maçônica "José Cupertino"
Locadora

Protocolo 1660604

TERMO Nº 006 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024
PROC ADMINISTRATIVO Nº 21157/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: **QHS Execuções E Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.808.008/0001-42.

Fundamentação: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do serviço do Contrato nº 081/2024, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	30 dias	De 30/11/2025 a 30/12/2025
Execução do Serviço	30 dias	de 31/10/2025 a 30/11/2025

A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado nos autos do processo administrativo.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 29 de outubro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES
Contratante

Jeanne Araujo Silva
Sócia/Administradora Da Qhs Execucoes E Servicos Ltda
Contratada

Protocolo 1660695

Alegre

Termos

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS - SECUTE
RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROJETOS
REFERÊNCIA: Processo Principal Edocs 2025-G15J3
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULT
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) -
CICLO 01 (VALORES DE RENDIMENTO)

No dia 29 de outubro de 2025, às 8h, na Sala de Reuniões do Espaço Cultural Elias Simão, situado na Antiga Estação Ferroviária de Alegre, a Comissão Permanente de Chamamentos Públicos - SECUTE, designada